

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2014.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Leilões Ltda.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Leilões Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa Unaí Leilões Ltda o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

O Unaí Leilões Ltda, situado na Rodovia BR 251 KM 04 de propriedade de Magna Oliveira Campos e Leonardo Campos Dias tem se destacado no comércio de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, especialmente em leilões de gado e animais em geral.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 30 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PSL